



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2025/26915	Data da Manifestação: 26/11/2025
Data da homologação: 26/11/2025	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Adesão à Ata nº 90205/2024 - IFSULDEMINAS	Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 90205/2024, Processo Administrativo nº 23500.001304.2024-34
Empresa: P1LED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.825/0001-70	
Objeto: Aquisição de Painel de LED por meio de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90205/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90205/2024 e PROCESSO N.º 23500.001304.2024-34, em atendimento a demanda Campus Universitário de Sinop.	
VALOR TOTAL: R\$ 89.490,60	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	2 a 4
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	135 a 155
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	3
Ata de Registro de Preço	21 a 30
Pedido e Autorização para adesão carona	122 a 123
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	124 a 125
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	126 a 130
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	133 134
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	177 a 179

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica autorizada a utilização da ata por adesão carona.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Assessora Especial de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso